



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO POVO
EDIÇÃO DE 23/04/93

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI Nº 943

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 6.660.000.000,00 (Seis bilhões, seiscentos e sessenta milhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas com recolhimentos das competências da empresa para o INSS e FGTS e, amortização e encargos das dívidas confessadas no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio Público, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

- 1 - ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE : 20 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
FUNÇÃO : 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PROGRAMA : 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUB-PROGRAMA : 033 - Dívida Interna
Atividade : 2095 - Amortização e Encargos da Dívida PASEP
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3260 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3265 - JUROS DE OUTRAS DÍVIDASCr\$ 100.000.000,00
4300 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4350 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
4354 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES.....Cr\$ 660.000.000,00
- 2 - ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE : 30 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DE ENSINO
FUNÇÃO : 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA : 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
SUB-PROGRAMA : 188 - Ensino Regular
Atividade : 2061 - Funcionamento dos Serviços de Planejamento e Supervisão Escolar
3113 - Obrigações Patrimoniais.....Cr\$ 4.980.000.000,00
- 3 - ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

UNIDADE : 20 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
FUNÇÃO : 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA : 75 - SAÚDE
SUB-PROGRAMA : 428 - Assistência Médica e Sanitária
Atividade : 2078 - Funcionamento dos Serviços Médicos e Odontológicos

3113 - Obrigações Patrimoniais.....Cr\$ 920.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos na forma prevista nos incisos II e III, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 15 de abril de 1993.

PAULO CEZAR NOCÊRA
Prefeito